



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 21/2024

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AMM
Data: 02/09/2024
PÁGINA: 453

*Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá
outras providências.*

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69,
inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **João Clímaco Viana Filho**, no cargo em Comissão de Superintendente DNS - 3, matrícula nº 22262 para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, em substituição ao servidor Ricardo Azevedo Araújo, Secretário Municipal DNS - 1 em gozo de férias **no período de 02/09/2024 a 01/10/2024** em razão das férias e com ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 02 de setembro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de agosto de 2024.


Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

tes: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 30 de agosto de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº 232/2024

Carlos Alberto Simões de Arruda - Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 1.164/91 art.97 e conforme Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº 128/2024/JUR/DAEVG.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder em favor da Servidora **LUCIENE BARBOSA DA SILVA**, matr. 615, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada nos seguintes períodos:

1º - 01/09/2024 a 30/09/2024.

2º - 01/11/2024 a 30/11/2024.

3º - 05/12/2024 a 03/01/2025.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 30 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 21/2024

Dispõe sobre a designação de servidor público, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **João Clímaco Viana Filho**, no cargo em Comissão de Superintendente DNS - 3, matrícula nº 22262 para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, em substituição ao servidor **Ricardo Azevedo Araújo**, Secretário Municipal DNS - 1 em gozo de férias no período de 02/09/2024 a 01/10/2024 em razão das férias e com ônus para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de 02 de setembro de 2024 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de agosto de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

PROCESSO Nº 975286/2024

O Município de Várzea, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina **Maria das Graças Metelo**, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na

forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB nº 61/2024, conforme descrição contida no **Edital Nº 25/2024 e seus Anexos**. O objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, E DESINTOMETRIA OSSEA)**, INCLUINDO O PROCESSAMENTO E ANÁLISE DA IMAGEM, EMISSÃO DE LAUDOS ASSINADOS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS MANUTENÇÃO, INSUMOS MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE ELETIVA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE. A realização está prevista para o **dia 18 de setembro de 2024, às 10h00min** (horário Brasília - DF).

O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande - MT, 30 de agosto de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 195/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.574.991/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57 II, art. 65, I, a), §1º c/c art. 65, §8º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 195/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 985986/2024. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, a CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNER, s/nº, Campo do Pontão bairro: Mapim, CEP: 78.142-661, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso n. PAC2: 7271/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 68.688,38 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 56.639,75 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), decorrente do acréscimo dos serviços, e R\$ 12.048,63 (doze mil e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), decorrente do reajuste do valor contratado, conforme índice INCC/FGV, no período de 2023 à 2024, passando o contrato ao valor de R\$ 2.810.226,86 (dois milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, o(a) servidor(a), ANA PAULA SILVA BOTELHO, inscrito(a) na Matrícula n. 146171; e, Fis-